

FUNDOS EUROPEUS: GESTÃO, CONTROLO E RESPONSABILIDADE

Pequeno Auditório da Culturgest, 21-22 de junho de 2021

22 de junho - Sessão 2

OS EFEITOS DA CRISE DA COVID-19, A SUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS E O FINANCIAMENTO EUROPEU

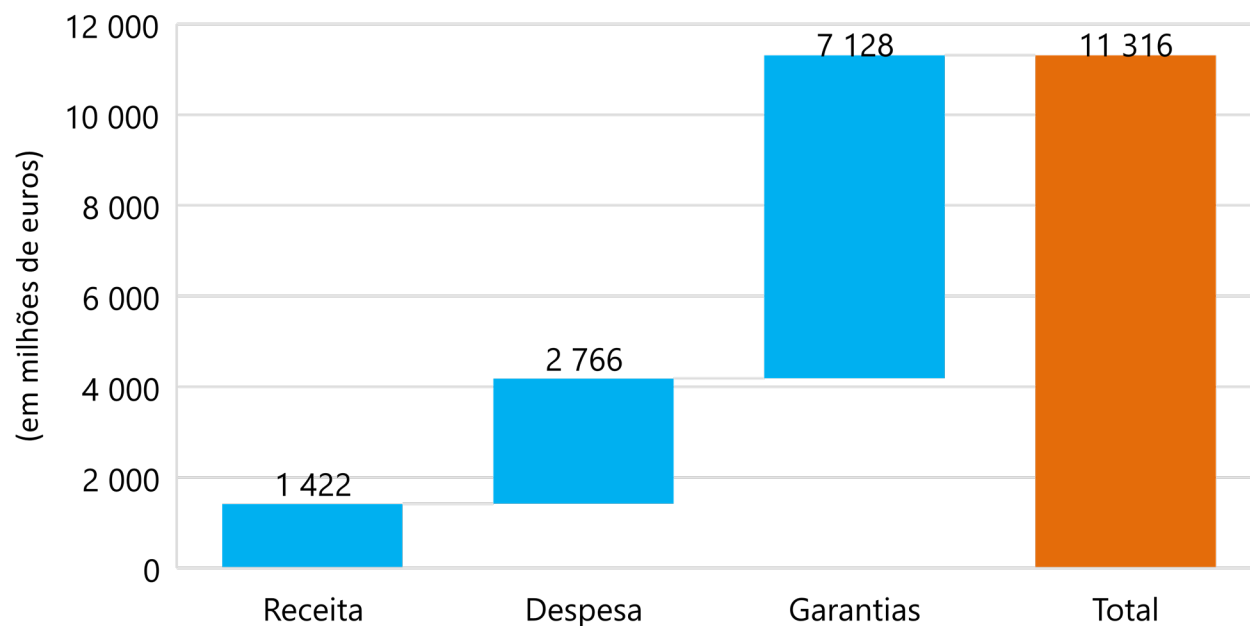


Ana Furtado

Quais as lições a retirar da utilização dos dinheiros públicos durante o período de pandemia?

- A. Medidas, montantes e instrumentos
- B. Reporte e transparência
- C. Articulação e governação
- D. Apoio e proteção das pessoas
- E. Riscos para a sustentabilidade das finanças públicas

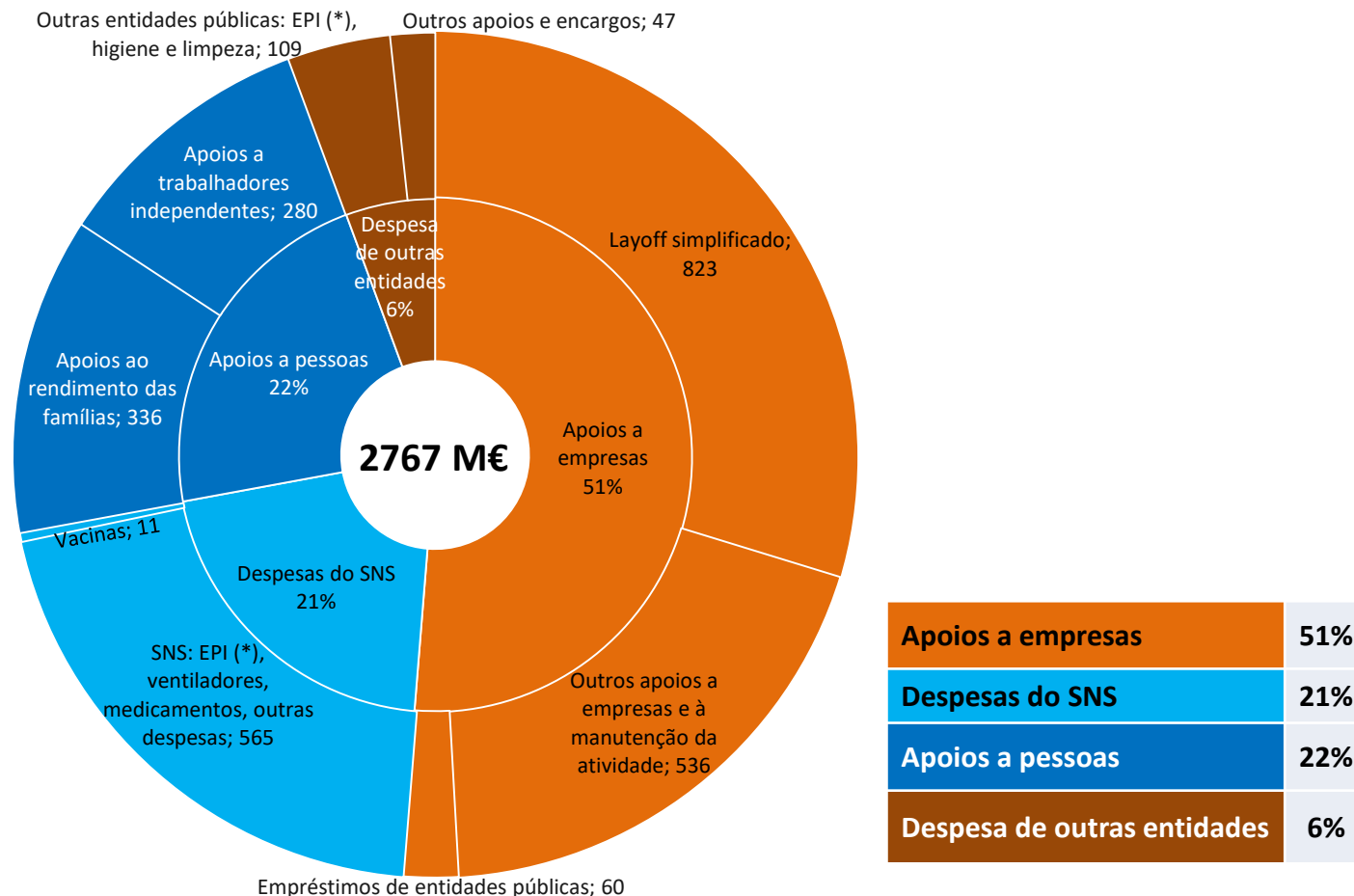
Impacto COVID em 2020: receita, despesa e garantias



Fonte: DGO, AT, IGFSS, DGTF.

A – Medidas, montantes, instrumentos

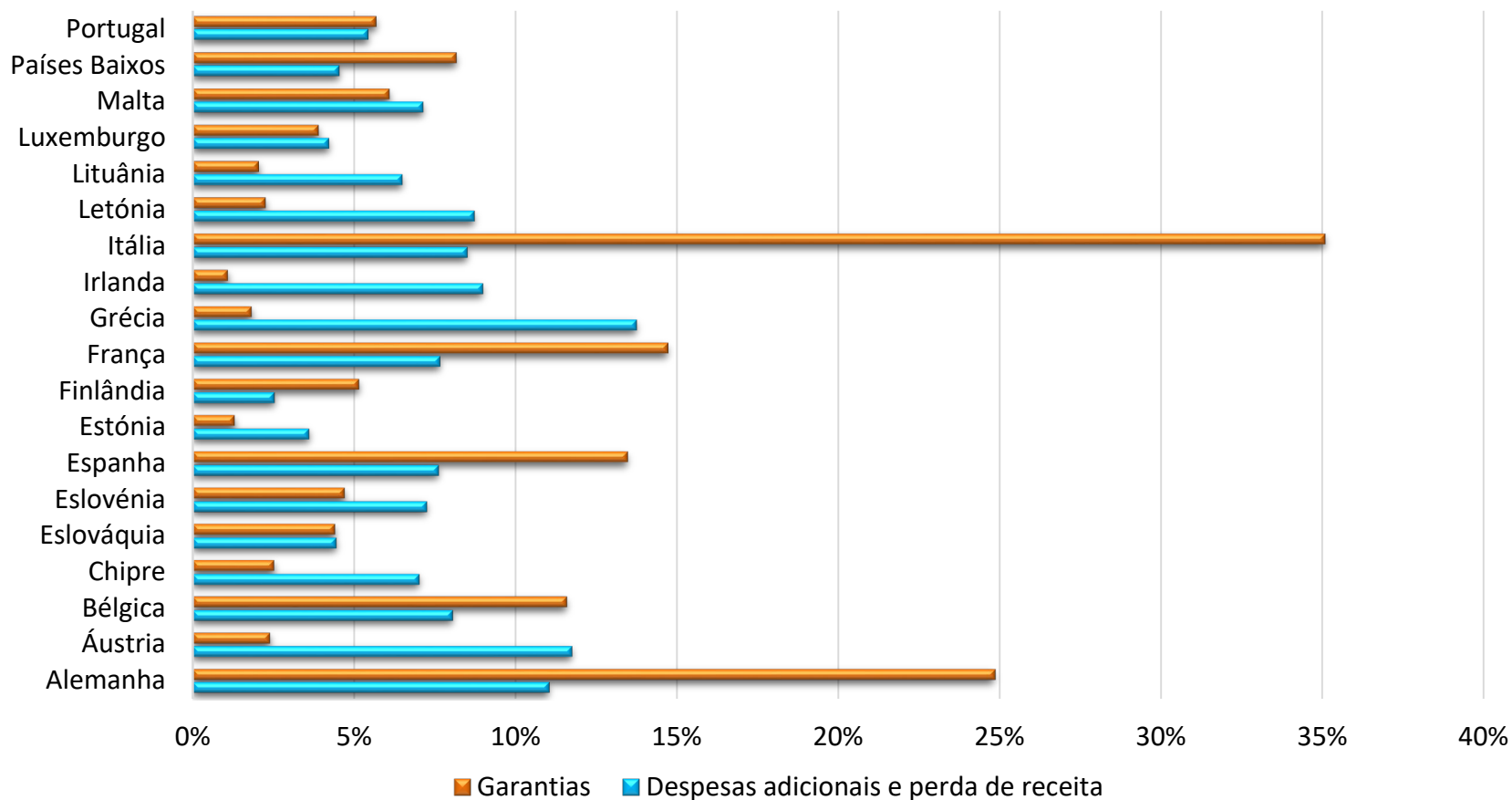
Despesa com as medidas COVID – 2020 (prov.)



(*) EPI - Equipamentos de proteção individual
Fonte: DGO.

A – Medidas, montantes, instrumentos

Impacto das principais medidas públicas no combate aos efeitos da pandemia (% PIB)



Fonte: IMF Database of Country Fiscal Measures in Response to the COVID-19 Pandemic.

Em pouco tempo, tornaram-se operacionais um conjunto diversificado de medidas com o objetivo de mitigar os efeitos da pandemia.

A rapidez na sua execução evidenciou a necessidade de instrumentos de programação que garantam, à posteriori, a sua avaliação e o seu controlo.

O reporte sobre um conjunto de medidas avultadas e urgentes alavancou a necessidade de melhorar as características que o tornam útil e essencial: ser completo, incluindo todos os dados físicos, financeiros e de resultados bem como as responsabilidades de médio e longo prazo associadas.

C – Articulação e governação

A. Lei de Enquadramento Orçamental 2015

Relatórios n.ºs 13/2016, 6/2017, 22/2017, 23/2017, 8/2018, 13/2019 e 25/2019 – 2.ª Secção

B. Reporte da execução orçamental (COVID)

Relatórios 1/2020 e 1/2021 – AEO – 2.ª Secção

C. Atribuição de pensões

D. Património Imobiliário do Estado

Relatório n.º 16/2020 – 2.ª Secção

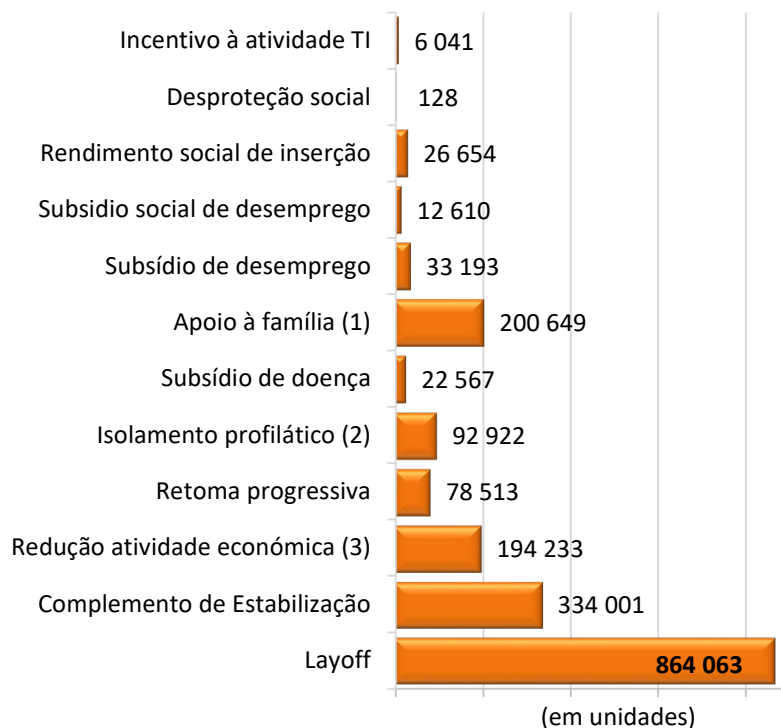
A necessidade de operacionalizar rapidamente um conjunto diversificado de medidas aumenta a prioridade a dar à eficácia da articulação entre as entidades de forma a promover sinergias e a evitar desperdícios.

Essa articulação inclui não só diálogo e a definição de responsabilidades mas também de uma estratégia com liderança.

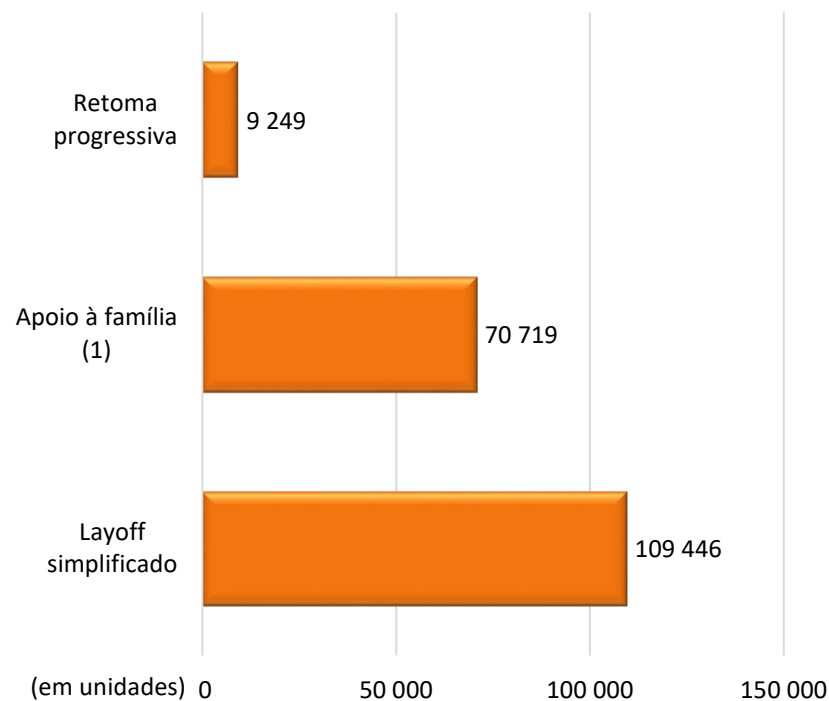
D – Apoios e proteção das pessoas

Beneficiários de Medidas COVID (setembro de 2020)

Trabalhadores



Entidades empregadoras

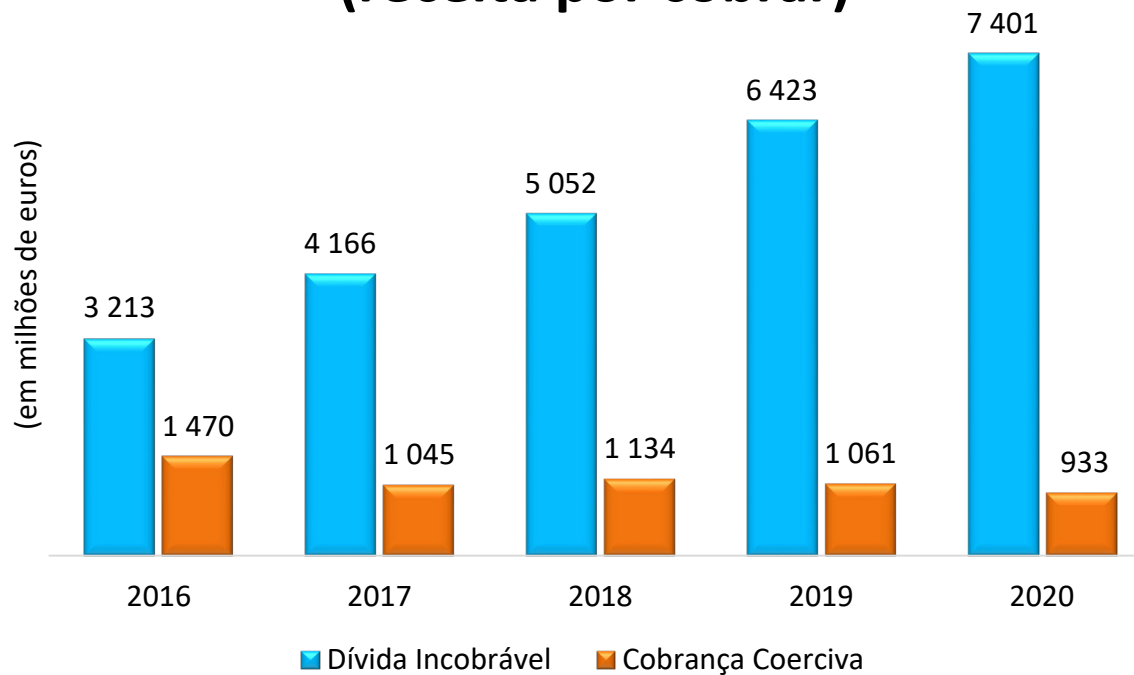


(1) Inclui trabalhadores por conta de outrem, independentes e de serviço doméstico. (2) Inclui o próprio e assistência a filhos e netos. (3) Inclui trabalhadores independentes e membros de órgãos estatutários.

Fonte: IGFSS.

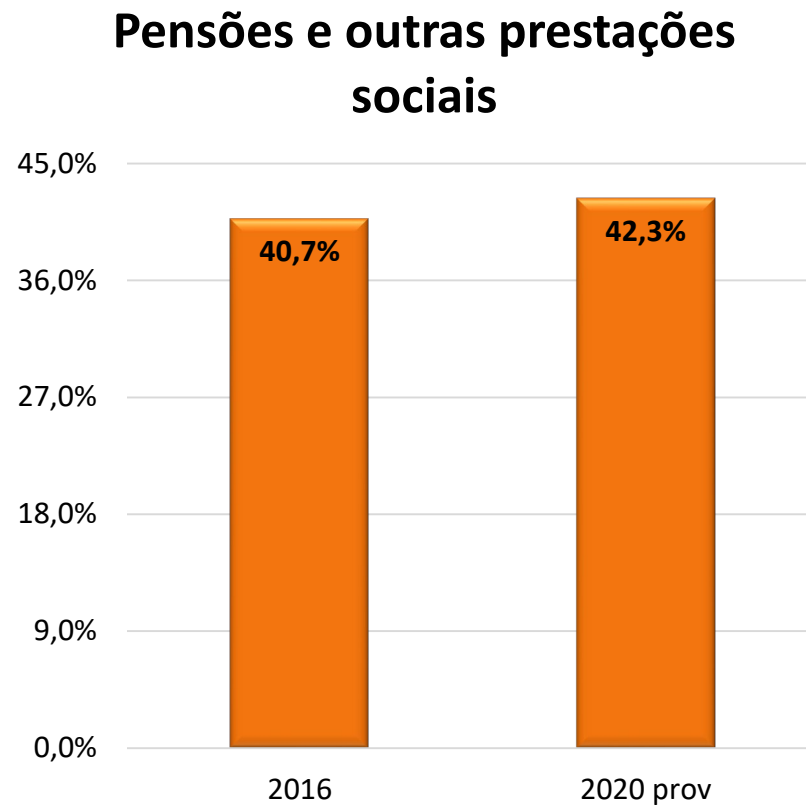
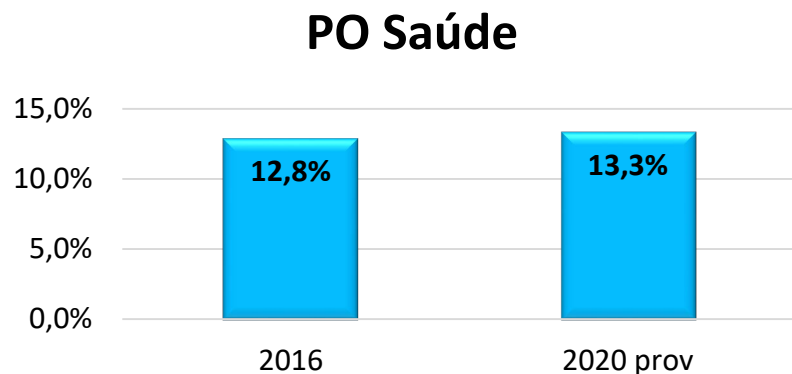
A pandemia aumentou a pressão nas despesas de saúde e nas necessidades sociais de certos setores, já anteriormente sob pressão, dificultando o equilíbrio na gestão do todo e entre estas áreas em particular.

Dívida em cobrança coerciva (receita por cobrar)



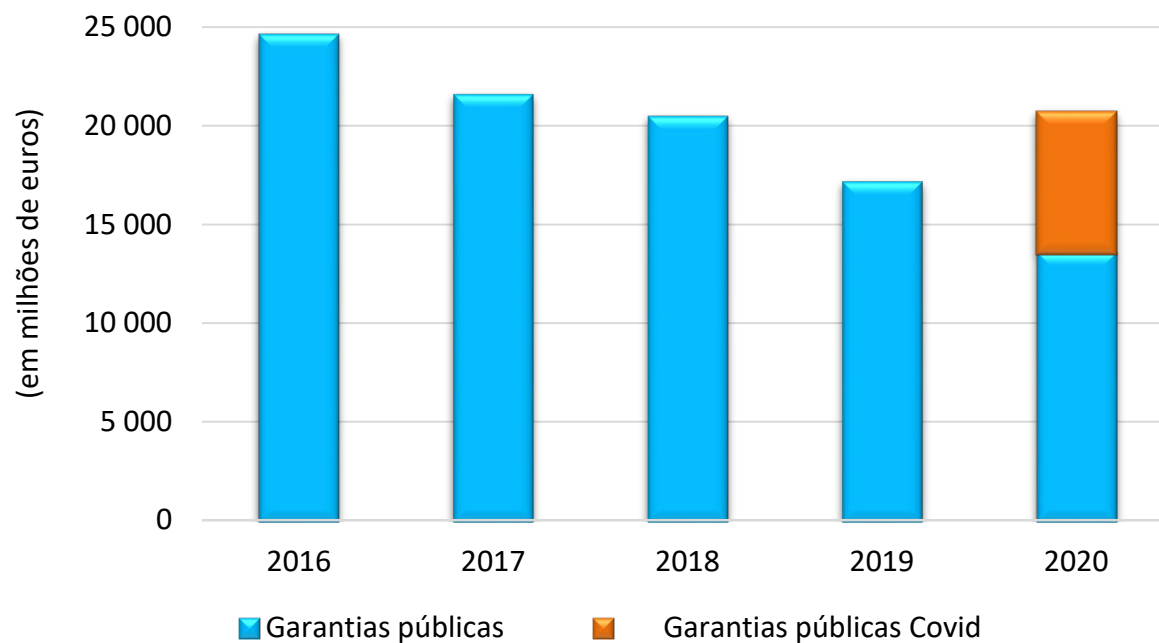
Fonte: PCGE, AT.

Peso das despesas de saúde / Peso das prestações sociais



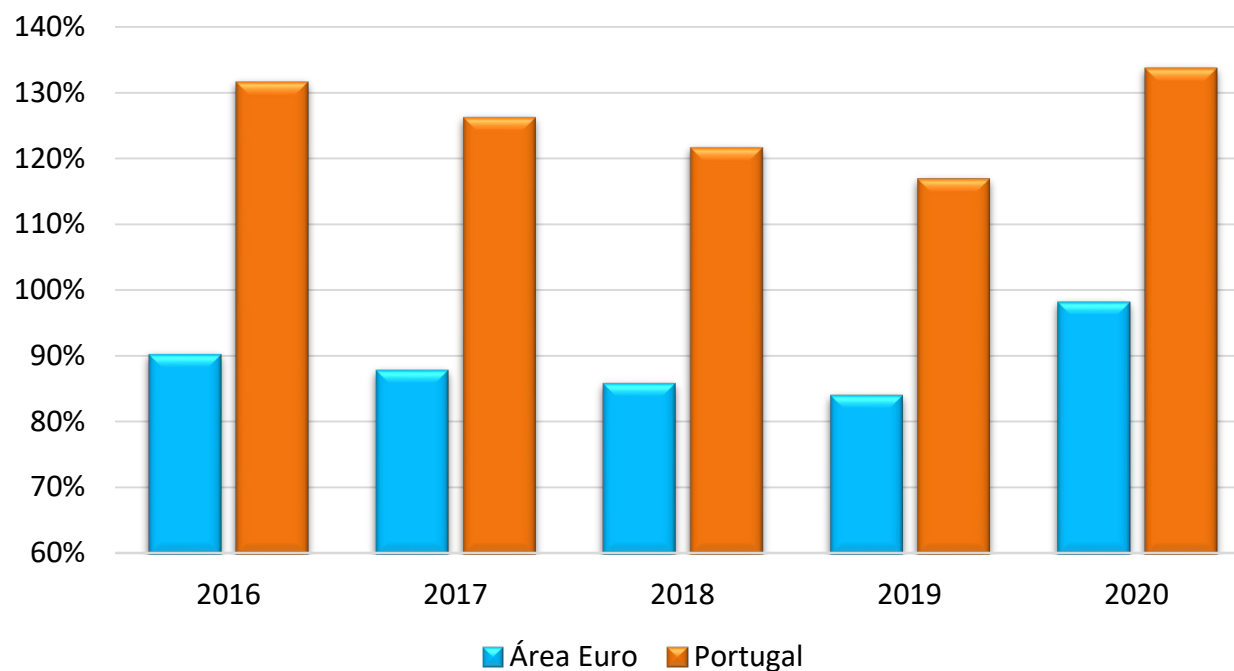
Fonte: PCGE; DGO, IGFSS.

Garantias a financiamentos e a seguros de crédito



Fonte: PCGE; DGTf.

Dívida pública (% PIB)



Fonte: PCGE, IGCP.

Obrigada pela vossa atenção!